

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data: 22/01/2015
Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 10º andar sala 102 – Edifício Martinelli

1) Aprovação das Atas da 3ª Reunião Ordinária do CMH realizadas em 27/11/2014 (1ª parte) e 16/12/2014 (2ª parte).

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos conselheiros participantes da reunião.

2) Solicitação de Voto CMH nº014/2015- Autorização para utilização do instrumento particular de compra e venda com transação e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia, nos ajustes a serem celebrados pela COHAB-SP com os beneficiários do Fundo Municipal de Habitação, assim como dos programas do antigo FUNAPS, PROVER, PROCAV, GUARAPIRANGA, Mutirões e Programa de Urbanização de Favelas e Recursos para o FMH em 2015.

Conselheiro Responsável: João Abukater Neto

Deliberação: Aprovada pelos conselheiros participantes da reunião com 26 votos a favor, 7 votos contrários e 4 abstenções.

3) Solicitação de Voto CMH nº015/2015- Plano de Aplicação de Recursos para o Fundo Municipal de Habitação para o exercício de 2015.

Conselheiro Responsável: João Abukater Neto

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos conselheiros participantes da reunião.

4) Solicitação de Voto CMH nº016/2015- Minuta de Resolução referente à Convocação da 2ª Conferência Municipal de Habitação e constituição de Grupo de Trabalho para tratar da operacionalização do evento.

Conselheiros Responsáveis: Benedito Roberto Barbosa e Sidnei Pita

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Habitação que participaram da reunião a minuta de Resolução sugerida pelos representantes

do Poder Público Municipal, bem como a constituição do Grupo de Trabalho que deverá apresentar na próxima reunião a pré-proposta de Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Habitação de São Paulo, contendo:

a) Forma de inscrição para a participação na Conferência na condição de Delegados Natos, de Delegados Eleitos e de Observadores;

b) O temário;

c) As atividades;

d) As datas, locais de realização e horários das Pré-Conferências para a discussão dos subtemas;

e) A composição de cada grupo temático e o formato do respectivo relatório com propostas a serem encaminhadas para a Plenária Final;

f) A forma de constituição e as atribuições da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora dos Trabalhos da Plenária Final;

g) O formato da Plenária Final e formas de deliberação;

h) A forma de aprovação e encaminhamentos do Relatório Final da Conferência

Os nomes dos Conselheiros indicados e aprovados para compor o Grupo de Trabalho são:

I) Poder Público :
Conselheira Márcia Maria Fartos Terlizzi - representante da SEHAB

Conselheiro Eduardo Trani- representante da CDHU
Conselheira Nuria Pardillos Vieira - representante do PRO-CENTRO;

II) Sociedade Civil :
Conselheiro Abelardo Campoy Diaz - representante do SECOVI-SP

Conselheiro Elcio Sigolo- representante do SINDUSCON-SP
Conselheiro Marcelo Manhães de Almeida - representante da OAB-SP

III) Movimentos Populares :
Conselheira Carmen da Silva Ferreira - representante do Movimento Sem Teto do Centro- MSTC

Conselheira Edenilda das Neves Carneiro Sousa- representante do Movimento pelo Direito à Moradia - MDM

Conselheiro Sidnei Antônio Euzébio Pita- representante da Unificação das Lutas de Cortiços – ULC.

5. Indicar marca e fabricante

6. Informar valor mínimo de faturamento

7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias

8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto

9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis

10. Número de CNPJ e do CCM

11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1. CND - INSS

12.2. CRS - FGTS

12.3. Certidões de Tributos Mobiliários

12.4. Cartão do CNPJ

12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011, publicada no DOU de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2015-0.014.127-1

Objeto: MEDICAMENTO

ÍTEM 1:PEMBROLIZUMAB 50 MG

Quantidade:36 AMPOLAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO POR ÍTEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO NE RAZAO SOCIAL

Em razão do atraso na entrega do ajuste

2014-0.203.608-2 095.795/14 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

2014-0.254.413-4 081.913/14 BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

2014-0.320.456-6 071.051/14 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

Em razão do atraso na retirada da nota de empenho e entrega do ajuste

2014-0.291.170-6 098.598/14 FARMACIA MZM LTDA. - ME

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMUNICADO**

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, comunica o furto da **Credencial Funcional**, em 15/01/2015, conforme Boletim de Ocorrência nº 82638/2015 - 80º Distrito Policial VILA JOANIZA, datado de 20/01/2015, do servidor **DAVID DE OLIVEIRA ROCHA**, Auxiliar de Serviços de Saúde Zoonoses, Reg. Func. nº 736.855.1-1, RG. nº 05.461.955-5 - SSP/SP, lotada na Supervisão de Vigilância em Saúde CAMPO LIMPO/Coordenadoria de Saúde SUL.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE**SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS**

COMUNICADO COVISA Nº. 002/2015

A Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Comunicado de Recolhimento Voluntário emitido pelo INSTITUTO BIOQUÍMICO IND. FARM. LIMITADA, em 15/01/2015, determina:

1 – A interdição do produto Enoxaparina 40 mg, marca Cutenox, lote JB412X, validade 05/2016, fabricado pelo INSTITUTO BIOQUÍMICO IND. FARM. LIMITADA, CNPJ 33258401/0001-03, localizado na Rua Antonio João, 168, 194 e 218 – Cordovil – Rio de Janeiro, RJ, nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2 – A interdição pelas SUVIVS/COVISA do referido lote do produto;

3- Recolhimento pelo fabricante, de todas unidades do produto em questão;

4- O encaminhamento à COVISA, por parte da empresa, do relatório conclusivo sobre o recolhimento do medicamento e destinação dada ao mesmo;

5- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de, acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº8078/90.

6-A Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11-3397-8280, 3397-8279, e-mail: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA**

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Indeferimento da Solicitação de Prorrogação de Prazo Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração/Despacho

2014-0.219.384-6 / Nova Trivial Pães e Doces Ltda EPP / Avenida Sapopemba, 11.953/ G-nº 17317/ Indeferimento da Solicitação de Concessão de Prazo. Torna-se indeferida a solicitação da prorrogação de prazo de mais 60 dias para adequações, pois já foi concedido prazo anteriormente conforme publicação em DOC do dia 20/11/2014 em página nº 177.

DESPACHO

P.A. Nº. 2015.0.003.932-9

À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Contratos, que acolho, com fundamento no art. 30º, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 54.730/2013, **AUTORIZO** a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa **PLURI SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 49.953.581/0001-75**, relativamente ao Contrato 010/CRS-SUDESTE/2009, processo nº 2009-0.129.847-2, contendo o período de prestação, objeto (com especificações qualitativas e quantitativas) e avaliação do desempenho da empresa na execução.

Rua Padre Marchetti, 557 – Ipiranga
Telefone/Fax: 2063.0622

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Processo/Nome ou Razão Social/Endereço/Série - Nº do Auto de Infração/Despacho

2013-0.305.380-9/ **DROGARIA CASONE LTDA EPP** Av. Amador Bueno da Veiga, 2550 - Penha/ Série G nº 022010/ Defesa intempestiva. Apesar disto a mesma não trouxe elementos que pudessem modificar o trâmite habitual do processo.

AUTO DE MULTA

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa

2013-0.305.380-9/ **DROGARIA CASONE LTDA EPP** Av. Amador Bueno da Veiga, 2550 - Penha/ 66-029.161-4

AUTO DE MULTA

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa

2014-0.300.400-1/ **M KATO ORTODONTIA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA MER** Maciel Monteiro, 689 – Arthur Alvim/ 66-028.836-2

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Processo/Nome ou Razão Social /Endereço/Despacho

2014-0.300.400-1/ **M KATO ORTODONTIA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA MER** Maciel Monteiro, 689 – Arthur Alvim/Defiro o prazo de 20 (vinte) dias, para realizar as adequações estruturais, à contar da data de solicitação 24/11/2014

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2014-0.292.065-9

Tendo em vista o atraso de 02 (dois) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 96.947/2014, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa **INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, CNPJ 11.279.307/0001-90, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 999,20 (novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nos termos da cláusula 7.1.2 do Ata de RP nº 10/SEMPA-COBES/2013, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Xavier de Almeida, 210, 2º andar, Ipiranga – São Paulo.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VL PRUDENTE/SAPOPEMBA**NOTIFICAÇÃO**

CHAMAMENTO: A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, art. 131, § 2º, notifica os infratores abaixo relacionados. Somentamos que poderão interpor recurso à Praça Centenário de Vila Prudente, 108 – Vila Prudente – Cep: 03132-050, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROC./NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/Nº DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2014 – 0.239.600 - 3/ Magie Dantas Wanderlei Lira / Rua Cristiane de Andrade, 29 casa 02 / SÉRIE H 2860.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÃO MIGUEL AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2015-0.011.865-2/Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda. EPP/ R. Erva de Santa Luzia, 1800/ H-1798/ Inutilização de Produto/ Interdição de Equipamento;

2015-0.011.870-9/ Marcos Portella ME/ R. Erva Prata, 742/ H-1797/ Inutilização de Produto;

2014-0.359.494-1/CEJE Restaurante Ltda. ME/ R. Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 59/ H-1794/ Inutilização de Produto;

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2015-0.011.865-2 /Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda. EPP/ R. Erva de Santa Luzia, 1800/ F-1841;

2014-0.359.494-1/CEJE Restaurante Ltda. ME/ R. Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 59/ F-1834;

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2015-0.011.865-2/Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda. EPP/ R. Erva de Santa Luzia, 1800/ F-1840;

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

2015-0.011.865-2/Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda. EPP/ R. Erva de Santa Luzia, 1800/ F-1840;

PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

2014-0.359.494-1/CEJE Restaurante Ltda. ME/ R. Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 59/ G-18087/ DEFERIDO 120 dias de prazo para total regularização das adequações solicitadas, a contar de 12/01/15.

AUTO DE MULTA

2012-0.051.922-8/ Dailton Almeida Santos ME/ R. Antonio Dias de Moura, 570/ 66-028.174-1/ Não apresentou recurso;

2011-0.333.187-2/ Jinqing Chen Minimercado/ R. Antonio Dias de Moura, 90/ 66-028.170-8/ Não apresentou recurso.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2015-0.006.259-2 / CENTER CARNES SUCASAS LTDA- ME / Estrada de Mogi das Cruzes, 1560/ H/ 7203 / INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2015-0.006.259-2 / CENTER CARNES SUCASAS LTDA- ME / Estrada de Mogi das Cruzes, 1560/ E / 02020 / INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO.

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS AUTO DE INFRAÇÃO

2012-0.120.354-2/ Casa de Repouso Emanuel/ Rua Vercínio de Souza, 50/Auto de Infração, Série G/ Nº 25906/Solicitação de prazo indeferida.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2013-0.310.754-2/ Max Esperança Minimercado e Padaria Ltda. EPP/ Rua Francisco de Melo Palheta, 1001/Auto de Imposição de Penalidade, Série H/ Nº 6491.

2012-0.120.354-2/ Casa de Repouso Emanuel/ Rua Vercínio de Souza, 50/Auto de Imposição de Penalidade, Série H/ Nº 6489/Advertência.

2012-0.120.354-2/ Casa de Repouso Emanuel/ Rua Vercínio de Souza, 50/Auto de Imposição de Penalidade, Série H/ Nº 6490.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2013-0.310.754-2/ Max Esperança Minimercado e Padaria Ltda. EPP/ Rua Francisco de Melo Palheta, 1001/Termo de Inutilização de Produto, Série F/ Nº 6401.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

2013-0.310.754-2/ Max Esperança Minimercado e Padaria Ltda. EPP/ Rua Francisco de Melo Palheta, 1001/Termo de Interdição de Equipamento Série F/nº 6401.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2012-0.120.354-2/ Casa de Repouso Emanuel/ Rua Vercínio de Souza, 50/Termo de Interdição de Estabelecimento, Serie D/ Nº 09358.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

2014-0.243.728-1/ José T da Silva Irmão Lanchonete ME/ Rua Augusto Ferreira Ramos, 410/Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento, Série D/ Nº 09394.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP. 6º Bimestre / 2014

em R\$

Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	2.898.040,00	827.407,98	28,55	6.987.655,48	241,12
RECEITA PATRIMONIAL	10.600,00	113.724,02	1.072,87	113.724,02	1.072,87
OUTRAS	10.600,00	113.724,02	1.072,87	113.724,02	1.072,87
RECEITA DE SERVIÇOS	258.640,00	16.595,55	6,42	157.002,65	60,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.628.800,00	697.088,41	26,52	6.716.928,81	255,51
TOTAL DAS RECEITAS	2.898.040,00	827.407,98	28,55	6.987.655,48	241,12

Janete Lunardi
Coord. do S.T. de Contabilidade
CRC189.1210-2

Ademir Rodrigues de Souza
Gerente T. Cont. Financeiro
CRC101.399/0-0

Dra. Regina Lúcia Pedro Althé
Superintendente
HSPM

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP 6º Bimestre / 2014

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	217.350.270,00	241.737.505,					